
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2024

Contratação de empresa para execução de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores

Recebido em 21 de agosto de 2024 às 14:29 horas.

Questionamento: *"Vou participar apenas de um item do processo, minha dúvida é sobre o capital social: O capital social da minha empresa tem que ser referente ao total da licitação ou apenas do item em que vou participar?"*

Resposta: Esclarecemos que, conforme subitem 9.6, alínea "I" do edital, a proponente deverá comprovar capital social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado total do item/lote que arrematar, conforme critério de julgamento do edital.

Cláudio Hildo da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022513915** e o código CRC **518DAFD7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br